



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 322, DE 16 DE JULHO DE 2020.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao OFÍCIO Nº 1405/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob o nº 537042, datado de 16 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **MARIA ELIZABETH VIEIRA LOURENÇO**, matrícula nº 068353, cargo Professor, Efetiva, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizada na EMEF "Adalton Santos" da Secretaria Municipal de Educação, no período **09 de julho de 2020 a 07 de agosto de 2020**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2020.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 14/03/2018